



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve requer, após os trâmites legais do Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que inclua em lei municipal os trâmites exigidos pela Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 (em anexo), regulamentando o período do “auxílio maternidade” de 120 dias para 180 dias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a atualização da legislação municipal correspondente.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2013.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador